



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
40/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 232 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.673, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 5 de fevereiro de 2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR 2ª CHAMADA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

SERVENTE

Classificação	Candidato
51º lugar	ROSÂNGELA F. DA SILVA

Para viabilizar o processo de admissão, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Borges de Medeiros nº 279, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h30min, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1295 e (51) 995475472.

TIAGO ANDRE SZORTYKA

Prefeito Municipal